



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## Lista de verificação

## ELEMENTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 2ª ANÁLISE

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Nº do Processo:</b>   |                   |
| No caso de processos abertos a partir de 2023, o nível de acesso do processo é restrito? | <b>S/N/ ou NA</b> |
|  |                   |

|     |     |          |               |
|-----|-----|----------|---------------|
| S   | N   | EP       | NA            |
| Sim | Não | Em parte | Não se aplica |

|   | S/N/EP<br>ou NA | Nº SEI |
|---|-----------------|--------|
| 1. Em caso de contratação de serviço com cessão exclusiva de mão de obra (terceirização), consta indicação da PROGEP de que o serviço a ser contratado não abrange as atividades inerentes aos cargos existentes no Plano de Cargos desta Universidade (PCCTAE) (Lei nº 14.133/2021, art. 48)?  |                 |        |
| 2. Foi anexado ao processo o <b>termo de referência (TR)</b> , elaborado no <b>Sistema TR Digital</b> (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII c/c art. 18, II; IN CGNOR/ME nº 81/2022, art. 4º c/c art. 9º, § 2º)?<br>Observações:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Observação 1: O TR deve ser assinado pelos responsáveis pela sua elaboração e aprovado pela autoridade máxima da unidade demandante.</li> <li>Observação 2: O nº da contratação deve constar no TR.</li> </ul> |                 |        |
| 2.1. Caso não sejam utilizados os modelos de TR disponibilizados pela AGU, consta justificativa do setor demandante (Lei nº 14.133/2021, art. 19, § 2º; IN CGNOR/ME nº 81/2022, art. 9º; § 3º)?   |                 |        |
| 2.2. Estão <b>especificados no Termo de Referência</b> os seguintes parâmetros e elementos (Lei nº 14.133/21, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º; IN CGNOR/ME nº 81/2022, art. 9º):   |                 |        |
| a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?<br>Observação: Caso haja alteração no quantitativo com relação aos previstos no ETP, apresentar justificativa fundamentada, memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte.  |                 |        |
| b) Especificação do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização (Portaria SEGES/ME nº 938/2022), observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?<br>Observação: No caso do processo de padronização, devem ser observados os critérios previstos no art. 43 da Lei nº 14.133/2021 (Não há, atualmente, processo de padronização na UFC).  |                 |        |
| c) Indicação dos locais de prestação dos serviços e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?  |                 |        |
| d) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?  |                 |        |
| e) Fundamentação da contratação, conforme ETP?<br>Observação: Caso não haja estudo técnico preliminar, a fundamentação da contratação consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado; e deve indicar o alinhamento com os instrumentos de planejamento da Universidade (IN CGNOR/ME nº 81/2022, art.  |                 |        |

|  | S/N/EP<br>ou NA | Nº SEI |
|--|-----------------|--------|
| 9º; § 1º).   |                 |        |
| f) Descrição da solução como um todo?  |                 |        |
| g) Requisitos da contratação?  |                 |        |
| h) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)?  |                 |        |
| i) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?  |                 |        |
| j) Critérios de medição e pagamento?   |                 |        |
| k) Forma e critérios de seleção do fornecedor?<br>Observação 1: Deve constar justificativa para a exigência ou a dispensa dos requisitos de habilitação econômico-financeira e de qualificação técnica (Lei nº 14.133/2021, art. 18, IX).<br>Observação 2: No caso de justificativa de dispensa dos requisitos de habilitação econômico-financeira e de qualificação técnica com base no inciso III, do art. 70, da Lei nº 14.133/2021, verificar se a contratação se enquadra nos requisitos previstos (contratações para entrega imediata; contratações em valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral ou contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00).  |                 |        |
| l) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos?  |                 |        |
| m) Adequação orçamentária?<br>Observação: Não se aplica no caso de SRP.  |                 |        |
| 2.2.1. No caso de exigência de qualificação técnica:   |                 |        |
| a) As exigências são específicas e objetivas?  |                 |        |
| b) A quantidade mínima exigida nos atestados é de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, sendo vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados (Lei nº 14.133/2021, art. 67, inciso II e §§ 1º e 2º)?   |                 |        |
| 2.2.2. Se for o caso, consta justificativa para a exigência de vistoria (IN SEGES/MP nº 05/2017, Anexo VII-A, item 3.3)?   |                 |        |
| 2.2.3. No caso de utilização de Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, foram observados os percentuais incidentes sobre a remuneração referente à reserva mensal para o pagamento de encargos trabalhistas (Caderno de Logística da Conta Vinculada-Seges/MP, item 2.4.1; IN Seges/MP nº 5/2017, itens 1.2, "a", do Anexo VII-B e 14 do Anexo XII, Lei nº 13.932/19, art. 12)?<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• 13º (décimo Terceiro) Salário – 8,33%</li> <li>• Férias e 1/3 (um terço) constitucional – 12,10%</li> <li>• Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado – 4%</li> <li>• Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - 7,39% ou 7,60% ou 7,82% (Considera as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas na Lei nº 8.212/91, art. 22, II).</li> </ul> |                 |        |
| 2.2.4. Se for o caso, a utilização de sistema de registro de preços decorre de hipótese prevista no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023?   |                 |        |
| 2.2.4.1. No caso de utilização de SRP para execução de serviço de engenharia, foram atendidos os requisitos do parágrafo único, do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023?  |                 |        |
| 3. No caso de contratação de serviço de limpeza e conservação, consta formulário <b>PROPLAD008 – Adoção de Práticas de Sustentabilidade</b> , devidamente preenchido e assinado (Acórdão 1.545/2016 - TCU - item 9.1.8; IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 1º, II e Anexo VI-B, 1-c)?  |                 |        |
| 4. Consta formulário <b>PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços</b> , devidamente preenchido e assinado pelos   |                 |        |

|  | S/N/EP<br>ou NA | Nº SEI |
|--|-----------------|--------|
| membros da equipe de Fiscalização e do responsável pela indicação (Lei nº 14.133/2021, art. 117; Manual de Fiscalização de Contratos - PROPLAD/UFC)?   |                 |        |
| 5. Consta matriz/mapa de riscos elaborada no Sistema Gestão de Riscos (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X)?<br>Observação 1: A partir de 22/04/2024, os processos de contratação enviados à PROPLAD deverão ter o Mapa de Riscos da Contratação elaborado no módulo Gestão de Riscos Digital (Ofício Circular 10/2024/PROPLAD/REITORIA (SEI nº 4908036)). Observação 2: Dispensada no caso de contratação de serviço cujo valor se enquadre nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (IN SEGES/ME nº 98/2022, art. 1º; IN SEGES/MPDG nº 05/2017, art. 20, § 2º c/c Lei nº 14.133/2021, art. 75, I e II).  |                 |        |
| 5.1. Consta documento PROPLAD173 - Termo de Responsabilidade - Elaboração do ETP Digital e/ou Mapa de Riscos da Contratação (elaborado no Sistema de Gestão de Riscos), assinados pelo(s) servidor(es) responsável(is) por sua elaboração (área técnica e requisitante) ou, quando houver, pelos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, e pela autoridade máxima do setor demandante (IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 8º; IN SEGES/MPDG nº 05/2017, art. 15, parágrafo único)?   |                 |        |
| 6. No caso de serviço com cessão exclusiva de mão de obra ou serviço de engenharia, constam as <b>listas de verificação</b> destinadas a orientar os fiscais, no que concerne ao <b>Recebimento Provisório e Definitivo de Serviços</b> (Acórdão 1.545/2016 – TCU – item 9.2.22.2)?  |                 |        |
| 7. No caso de <b>atualização/alteração da pesquisa de preços</b> após a realização do Estudo Técnico Preliminar:   |                 |        |
| 7.1. A pesquisa de preços atualizada é compatível com o objeto a ser contratado?   |                 |        |
| 7.2. O orçamento está detalhado em planilhas, com a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (Orientação Normativa SEGES nº 02/2016)?   |                 |        |
| 7.3. O preço estimado foi obtido com base em cálculo realizado sobre um conjunto de três ou mais preços (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º; IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º caput)?<br>Observação: Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º).   |                 |        |
| 7.4. A pesquisa foi realizada dentro do prazo, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º c/c Guia para realização de Pesquisa de Preços da UFC?<br>- <b>Sistemas oficiais de governo; Contratações similares feitas pela Administração Pública; Base nacional de notas fiscais eletrônicas ou banco de preços:</b> contratações realizadas com até 9 (nove) meses de antecedência da data do envio do processo à PROPLAD.<br>- <b>Mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; Fornecedores:</b> consulta realizada com até 3 (três) meses de antecedência da data do envio do processo à PROPLAD. |                 |        |
| 7.5. Caso não tenham sido priorizados os parâmetros dos incisos I (sistemas oficiais de governo) e II (contratações similares feitas pela Administração Pública) do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, consta justificativa nos autos (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, § 1º)?   |                 |        |
| 7.6. No caso de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, consta a data e a hora de acesso (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, III)?<br>Observação: A utilização de preços oriundos de sítios de leilão ou de intermediação de vendas não é recomendada (Orientação CGNOR/SEGES/ME via consulta realizada por e-mail).   |                 |        |
| 7.7. No caso de <b>pesquisa junto a fornecedores:</b>  |                 |        |
| a) A pesquisa foi realizada com, no mínimo, 3 (três) fornecedores (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, IV)?   |                 |        |
| b) Consta justificativa da escolha dos fornecedores consultados (IN SEGES/ME nº  |                 |        |

|  | S/N/EP<br>ou NA | Nº SEI |
|--|-----------------|--------|
| 65/2021, art. 5º, IV)?   |                 |        |
| c) Consta nos autos a solicitação formal de cotação enviada aos fornecedores (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, IV)?  |                 |        |
| d) Se for o caso, consta registro nos autos da relação de fornecedores consultados e que não enviaram propostas como resposta à solicitação (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, § 2º, IV)?   |                 |        |
| e) Nas propostas recebidas, constam a descrição do objeto, valor unitário e total (deduzidos os descontos concedidos), data de emissão e os dados básicos do fornecedor (CNPJ, endereço físico e eletrônico, telefone, nome completo e identificação do responsável pela proposta) (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, § 2º, II)?        |                 |        |
| f) O valor do preço constante nas propostas já contempla todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes de fornecimento do bem (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 4º)?  |                 |        |
| g) A modalidade de pagamento prevista na proposta de preço pressupõe a liquidação e o pagamento após a entrega do bem (Lei nº 4.320/64, art. 63, § 2º, III)?   |                 |        |
| 7.8. No caso de pesquisa realizada <b>exclusivamente por meio de pesquisa em sistemas oficiais de governo</b> , o valor estimado é menor ou igual à mediana do item (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, I e art. 6º, § 6º)?  |                 |        |
| 7.9. No caso de serviço de engenharia com a utilização de material que não faça parte da tabela SINAPI, foi realizada pesquisa de preço em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021?  |                 |        |
| 7.10. No caso de contratação de serviço continuado com fornecimento de mão de obra exclusiva, foi utilizada para a formação do orçamento a última convenção coletiva/dissídio disponível?  |                 |        |
| 7.11. No caso de adicional de insalubridade, o cálculo foi realizado com base no valor do salário-mínimo ou, caso esteja previsto em Convenção Coletiva de Trabalho, no valor do salário base da categoria (Relatório Final de Auditoria nº 13/2021, Informação 05)?   |                 |        |
| 8. Consta <b>quadro comparativo de pesquisa de preços</b> devidamente preenchido e atualizado (IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 30, X; IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 3º, IV)?<br>Observação: Não se aplica caso a pesquisa tenha como fonte tabela SINAPI/SEINFRA ou Convenção Coletiva.  |                 |        |
| 9. Consta formulário <b>PROPLAD001</b> - Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preço, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, assinado pelo servidor responsável e pela autoridade máxima da unidade demandante (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 3º; Acórdão 1.782/2010 - TCU-Plenário - item 9.6.1)? |                 |        |
| 9.1. A data de conclusão da pesquisa de preços foi indicada no formulário PROPLAD001, e é igual ou anterior à data da última atualização do Termo de Referência (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021)?   |                 |        |
| 10. Consta, no boletim de alocação orçamentária, justificativa para a utilização de SRP e autorização para adesão tardia ("carona") à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes da licitação, se for o caso (IN SGD/ME nº 94/2022, art. 15, V; Decreto nº 11.462/2023, art. 7º, XI)?                         |                 |        |
| 11. No caso de SRP, consta manifestação sobre a consulta de existência de IRPs em andamento e, se for o caso, a conveniência de sua participação (Decreto nº 11.462/2023, art. 10, parágrafo único)?   |                 |        |
| 12. Caso haja Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou outro instrumento substituto, consta a previsão da aplicação da penalidade de advertência para as Notas Mensais de Avaliação (NMAs) inferiores a 90 (Relatório Preliminar de Auditoria nº 003/2024, constatação 01, doc. SEI nº 5031433)?                                   |                 |        |